

-----**ATA N.º 3/2019**-----

-----Aos 22 dias do mês de janeiro de 2019, pelas 10:00h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU) QUE SUPORTA A OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) SISTEMÁTICA PARA A ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DO CENTRO URBANO DE CELORICO DA BEIRA - DISCUSSÃO PÚBLICA, PONDERAÇÃO DE RESULTADOS - APROVAÇÃO EM ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 562, datada de 16/01/2019, dando conhecimento de que a Área de Reabilitação Urbana

(ARU) do Centro Histórico de Celorico da Beira foi aprovado e publicado em Diário da República, na 2ª Série – N.º 49, de 10 de março de 2016. -----

-----O Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) correspondente foi aprovado em reunião de Câmara de 21/novembro/2018, tendo sido também, na mesma reunião, deliberado proceder à abertura do período de discussão pública, bem como submeter o mesmo documento ao IHRU para emissão de parecer. -----

-----O período de discussão pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) decorreu durante 20 dias contados do 5º dia posterior ao da publicação no Diário da República do Aviso nº 51/2018. No Diário da República, atribuído o N.º 18477/2018 ao aviso publicado. O Aviso pôde ser consultado também no Site do Município, na Divisão de Urbanismo e Gestão de espaços Públicos, sita no edifício dos Paços do Concelho e na Comunicação Social. Foi ainda afixado nos locais públicos habituais. Findo o período de discussão pública, a Câmara tem de ponderar os resultados de eventuais alterações sugeridas quer no parecer do IHRU, quer no processo de discussão pública, aprovar e enviar o projeto de Programa Estratégico de reabilitação Urbana (PERU) à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-----A aprovação do Programa estratégico de reabilitação Urbana (PERU) é da competência da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal. -----

-----Durante o período de discussão pública não foi rececionada qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimentos. O parecer do IHRU é positivo. -----

-----Propõe que a proposta de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) que esteve sujeito a discussão pública, nos termos da Lei nº 33/2012, de 14 de agosto, seja, integralmente, sem a introdução de quaisquer alterações, aprovada em reunião de Câmara, e remetida por esta para a Assembleia Municipal, para aprovação, documento cuja cópia

se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) que suporta a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática para a Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Urbano de Celorico da Beira. -----**

-----**Mais deliberou, submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----**

-----**2. PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**ASSUNTO: PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA E ASSOCIAÇÃO LAGEOSENSE DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**-----

-----Foi presente Protocolo entre o Município de Celorico da Beira e a Associação Lageosense de Solidariedade Social, com registo interno nº 209, datado de 17/01/2019, tendo em vista o propósito de assegurar uma maior acessibilidade dos munícipes com menores recursos financeiros à rede de solidariedade social e possibilitar a deslocação dos alunos para os seus locais de ensino visando garantir a todos o acesso universal à Educação, submetendo ao Executivo para apreciação o Protocolo supra referenciado, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo entre o Município de Celorico da Beira e a Associação Lageosense de Solidariedade Social, comprometendo-se a Autarquia a apoiar financeiramente a referida Associação pelo serviço social prestado, no valor de 400,00€ mensais, aplicável à duração efetiva do ano letivo 2018/2019.-----**

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 11:00h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----